

Institui o Regulamento do Programa, que tem por objetivo disponibilizar a campanha **“Verão da Pós - EAD”** aos alunos das instituições de ensino do grupo Cognia Educação S.A. (“Cogna”), Anhanguera e Unopar, segundo os critérios deste Regulamento.

1. OBJETIVO DA CAMPANHA E PARTICIPANTES

1.1. Esta Campanha tem como objetivo disponibilizar aos alunos das instituições de ensino do grupo Cognia Educação S.A. (“Cogna”), **segundo curso de pós-graduação EAD e 10 cursos nanos na compra de um cursos de pós-graduação de igual ou menor valor do primeiro curso** (doravante denominadas simplesmente “IES”).

1.2. Este Regulamento se aplica aos seguintes públicos: alunos de pós-graduação matriculados nos cursos das marcas Anhanguera e Unopar em cursos de pós-graduação **nas categorias “Tradicional”, “Premium”, “Pós ao Vivo” e “Pós do seu Jeito” no formato de oferta Ensino à Distância (“EAD”), com duração de 10, 6 ou 4 meses e que tenham realizado a inscrição e o pagamento da primeira mensalidade de um desses cursos dentro do período indicado no item 2.1..**

1.2.1. Entende-se por aluno regularmente matriculado aquele que realizou o processo de matrícula e o pagamento do boleto e encontra-se apto a assistir as aulas. A liberação **do segundo curso de pós-graduação EAD e 10 cursos nano na compra de um cursos de pós-graduação gratuito de igual ou menor valor do primeiro curso** se dará automaticamente, durante o período indicado nos itens **3.1.2. e 3.1.2.1.**, desde que o aluno realize o resgate dentro desse período e cumpra os requisitos deste Regulamento.

1.3. Excluem-se da participação deste Programa alunos dirigentes e/ou empregados de todas as mantenedoras e mantidas das IES do Grupo Cognia e dos polos de apoio presencial, ainda que esses sejam alunos das IES ou polos de apoio.

1.4. Os termos do presente Regulamento não serão válidos para os acadêmicos (professores, tutores e coordenadores de cursos de Unidades Próprias contratados pela Cognia).

2. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

2.1. O período de participação do Programa para alunos inicia-se em **20/01/2026** e se encerrará às 23h59min do dia **02/02/2026**, horário de Brasília.

2.1.1. Esses períodos podem ser alterados a qualquer momento, mediante aviso aos participantes.

3. DA ELEGIBILIDADE/MECÂNICA

3.1. Para que o aluno tenha acesso ao **segundo curso de pós-graduação e 10 cursos nano**, deverá ter realizado a inscrição e o pagamento da primeira mensalidade e estar adimplente nos cursos das marcas Anhanguera e Unopar em cursos de pós-graduação **nas categorias “Tradicional”, “Premium”, “Pós ao Vivo” e “Pós do seu Jeito” no formato de oferta Ensino à Distância (“EAD”), com duração de 10, 6 ou 4 meses, durante o período de vigência disposto no item 2.1 deste Regulamento. Além disso, o segundo curso escolhido precisa ser de igual ou menor valor do primeiro curso, ou o curso de menor preço vigente no momento do resgate**

3.1.1. O resgate será de inteira responsabilidade do aluno e deverá ser realizado no site/portal <https://www.posanhanguera.com.br/> ou <http://www.portalpos.com.br/unopar>. O aluno deverá realizar um processo de compra normalmente e o desconto para resgate **da pós-graduação EAD gratuita** será aplicado no carrinho de compra através do reconhecimento do CPF do aluno.

3.1.2. O aluno poderá realizar o resgate e iniciar **o segundo curso de pós-graduação EAD a partir do 10º (décimo) dia útil após finalizado o primeiro curso e estiver com status “concluído” no sistema, sendo que o prazo final para resgate é 26/02/2027.**

3.1.2.1. Em caso de pagamento do primeiro curso de pós-graduação à vista ou no cartão de crédito (à vista ou parcelado, com exceção de recorrente), o aluno poderá realizar o resgate **do segundo curso a partir do 10º (décimo) dia útil, contado da data de confirmação da compra do primeiro curso, sendo que o prazo final para resgate é até a data final indicada na cláusula 3.1.2 acima.**

3.1.3. Apenas alunos adimplentes terão direito ao curso em dobro.

3.1.4. Será permitido o resgate de apenas uma (01) pós-graduação EAD por aluno, por campanha, mesmo que o aluno tenha adquirido mais de uma pós-graduação EAD durante o período de uma mesma campanha.

3.1.5. Se no ato do resgate do benefício da Pós em Dobro não houver curso disponível de menor valor ou igual ao primeiro curso adquirido, será permitido resgatar um curso de menor preço do portfólio que estiver vigente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de inscrição e participação, que as Instituições de ensino do Grupo Cognia não são responsáveis por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da aceitação do(s) benefício(s) e de sua participação.

4.2. Na hipótese de eventos alheios à vontade da Cognia e, desde que devidamente justificados, a Cognia, mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, se reserva o direito de modificar os critérios de premiação, bem como a mecânica operacional do presente Regulamento, se e quando necessário.

4.3. A Cognia se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a presente Campanha com a devida comunicação com aviso prévio, garantindo aos participantes os prêmios adquiridos até então, desde que observadas as regras do presente Regulamento.

4.4. O Programa “**Verão da Pós - EAD**” é uma ação de incentivo promovida pela Cognia e não vinculada à sorte ou subordinada à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte do colaborador participante e/ou contemplados, bem como, não destinada à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, portanto, não sujeita à Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72.

4.5. Ao estar ciente deste Regulamento, o aluno concorda com todas as condições do Programa “**Verão da Pós - EAD**”.

4.6. Esta Campanha, bem como as ações de seus participantes devem ser regidas com a obrigatoriedade de

estar em consonância com as práticas de Compliance, Código de Conduta e Manual Anticorrupção da Cognia, sendo intolerável qualquer tipo de irregularidade.

5. PERÍODO DA CAMPANHA

- Verão da Pós - EAD: 20/01/2026 a 02/02/2026
- Aplicável a cursos de pós-graduação EAD para alunos elegíveis.

5.1 Benefícios gerais (válidos para ambas as campanhas)

- Pós em Dobro: segundo curso de pós-graduação EAD gratuito (conforme Regulamento do Verão da Pós - EAD).
- Cursos Adicionais gratuitos: 10 cursos Nano. (Conforme indicado no item 6)

5.2 Condições de pagamento – Verão da Pós - EAD (20/01/2026 a 02/02/2026)

- Valores: Cursos de pós-graduação EAD “Tradicional” a partir de 18 parcelas de R\$ 129,00.
- Descontos:
 - Cartão de crédito parcelado: 10%.

5.3 Descontos para Egressos (não cumulativos entre si)

- Egressos de graduação demais ciclos: (+20%) desconto automático pelo CPF
- Egressos de pós todos os ciclos: (+50%) desconto automático pelo CPF
- Egressos de graduação 24.2 e 25.1: (+10%) desconto automático pelo CPF
- Egressos de graduação 25.2 com UP: (+10%) desconto automático pelo CPF
- Egressos de graduação 25.2 sem UP: (+5%) desconto automático pelo CPF
- Concomitante de pós graduação (+50%)
- Empresas: (+5%)

5.4 Disposições gerais

- Acúmulo de descontos: aplicados conforme regras de cada item e regulamento.
- Alterações: a Contratada pode alterar condições mediante comunicação prévia aos alunos.
- Validade dos descontos: válidos apenas para matrículas realizadas durante as campanhas (Verão da Pós - EAD).

6. REGULAMENTO

6.1 Sobre o resgate 10 cursos Nano:

1. BI: a inteligência de negócios
2. Competências socioemocionais
3. Educação 4.0: conceito, perspectivas e desafios
4. Gestão de carreira
5. Lei Geral de Proteção de Dados
6. Processos e projetos de melhoria contínua

- 7. Projetos e produção sustentável
- 8. Saúde da família
- 9. Suporte básico e avançado de vida
- 10. Marketing Digital

6.2 Resgate dos Cursos Nano

Acesse o Portal de Nano Cursos <https://www.posanhanguera.com.br/beneficio/cursos-nano-online>, escolha o curso e adicione ao carrinho. Preencha seus dados pessoais e o desconto total será aplicado automaticamente no pagamento. O acesso ao curso será liberado no 5º dia útil do próximo mês.

6.3 Resgate da Segunda Pós

Acesse o portal de pós-graduação <https://www.posanhanguera.com.br/>, selecione o curso e adicione ao carrinho. Preencha seus dados pessoais; o desconto total será aplicado automaticamente no pagamento.